

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de catorze (14) postos de trabalho, na carreira e categoria de Bombeiro Sapador

ANEXO I

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS (COM A INDICAÇÃO DO MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO)

CANDIDATOS ADMITIDOS:

NOME COMPLETO	VINCULO
1. André da Silva Matias	S/VEP
2. André Gabriel Martins	S/VEP
3. António Aleixo Leal Madeira	CTI
4. Filipe Manuel Vieira Godinho	S/VEP
5. João Pedro Varanda Ferreira	CTRC
6. Luís Filipe Antunes Carreira	S/VEP
7. Luís Filipe Gregório	S/VEP
8. Luís Manuel Moreira Maximiano	CTRC
9. Miguel Gouveia Torres	S/VEP
10. Nelson Jacinto Couto	S/VEP
11. Rui Fernando Sousa Madeira	S/VEP
12. Tiago Miguel Tomás Alves	CTRC

CANDIDATOS PROPOSTOS PARA EXCLUSÃO:

NOME COMPLETO	VINCULO	MOTIVO
1. Amílcar António dos Santos Ferreira	S/VEP	a)
2. Bruno Miguel Cardoso Ferreira	CTI	a)
3. Cristiane Correia Teixeira	S/VEP	a), b), e), f)
4. Daniel Filipe Rebelo Ventura	S/VEP	a), b), e), f)
5. Diogo André Damas Alves Maltez	CTI	a), d), f)
6. Luís António Laurentino Firmino	S/VEP	a)
7. Luís Filipe Martins Galvão	S/VEP	f)
8. Marcelo Filipe Moura Faustino	S/VEP	b), c), e), f)
9. Pedro Fernando Pinto Oliveira	S/VEP	a), f)
10. Pedro Filipe Domingos de Almeida Santos	CTI	a), d), f)
11. Ricardo Filipe de Jesus Neves	S/VEP	a), f)
12. Ricardo Filipe Pereira Ferreira	S/VEP	a)
13. Ricardo Pinto	S/VEP	b), c), e), f)
14. Rúben Manuel Sousa Andrade	S/VEP	b), c), e), f)

Legenda:

CTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTRRC – Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

S/VEP – Sem Vínculo de Emprego Público

a) – Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 12.2. do aviso OE202201/0415 da BEP

b) – Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 13.1. do aviso OE202201/0415 da BEP

c) – Não cumpre os requisitos exigidos na alínea a) do ponto 13.1. do aviso OE202201/0415 da BEP

d) – Não cumpre os requisitos exigidos na alínea b) do ponto 13.1. do aviso OE202201/0415 da BEP

e) – Não cumpre os requisitos exigidos na alínea e) do ponto 13.1. do aviso OE202201/0415 da BEP

f) – Não cumpre os requisitos exigidos na alínea f) do ponto 13.1. do aviso OE202201/0415 da BEP

Caldas da Rainha, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente do Júri,



Leonardo Pereira